### **ACTA N.º 17**

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE SETEMBRO DE 2009: ------

----- No dia dezassete de Setembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. ------Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria Leonor Fernandes dos Santos, ------Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: ---------PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador João Pires interveio para referir que à noite, no Parque Urbano não existe iluminação, tendo perguntado se existia algum problema com a EDP. O Senhor Presidente respondeu à questão colocada, tendo informado que de facto a EDP ainda não deu resposta ao processo de ligação da iluminação pública, só o tendo feito para os equipamentos. Disse ainda que provavelmente dentro de poucos dias a EDP efectuaria a ligação em falta. ------2) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para dizer que na sua opinião o Jornal da Mealhada foi muito incorrecto, uma vez que na última edição, foi publicado que havia acusado o Senhor Presidente Carlos Cabral e a Universidade de Aveiro, de estarem de má fé. Mais informou que quando leu essa notícia ficou muito aborrecido, uma vez que o que foi publicado não corresponde à realidade e que apesar de ter exercido o seu direito de resposta perante o referido Jornal, o seu Director informou-o de que o mesmo não iria ser publicado, tendo por isso solicitado a transcrição em acta do documento

	DIREITO DE RESPOSTA
	hor Director
Ao abrig	o da Legislação aplicável, solicito a V.Exa. se digne publicar o que segue e que se
reporta à	peça jornalística editada no Jornal da Mealhada em 09.09 09, sob o título "Ponto
final na p	olémica do Parque Urbano da Cidade?"
"Não que	ro de modo algum embrenhar-me em critérios jornalísticos ou fazer quaisquer juízos de
valor ace	rca do trabalho que V.Exa desenvolve no referido jornal; respeito-o e, como autarca,
sei que es	tou sempre sujeito à crítica em função do meu desempenho político
No entant	o situações existem que fazem com que não consiga calar a minha indignação face ac
que é esc	rito sobre mim ou sobre a minha actividade política:
Afirma o	periódico, dirigido por si, que face à dita polémica (e textualmente referido na
aludida p	oeça jornalística) considero haver má-fé no comportamento de Carlos Cabral e no
estudo do	u Universidade de Aveiro. Mais refere que terei afirmado que a Universidade de
Aveiro nã	o tem credenciais sobre a matéria, numa clara alusão à falta de capacidade técnica
para a qı	vestão em análise (o caroteamento da pista do Parque Urbano)
Senhor D	rector o que afirma não corresponde à verdade e a maior prova que lhe posso
endereça	é o "Jornal Mealhada Moderna" na sua edição do mesmo dia
Atente na	s diferenças
Nunca afi	rmei que Carlos Cabral estaria de má-fé em face desta questão
Nunca col	oquei em causa a idoneidade da Universidade de Aveiro; sei que alguns dentro de
Executivo	Municipal usaram como estratégia argumentativa desviar o essencial e valorizar o
acessório	tentando, muitas vezes, "colar-me" ao que não disse e ao que não fiz, só não entendo
que o "Jo	rnal da Mealhada" não tenha sido atento e correcto na descrição dos factos
Atenção (	e correcção que, a atender pelos textos escritos, nortearam o trabalho do "Jorna
Mealhada	ı Moderna"
Critiquei	e refutei argumentos e conclusões do referido relatório da Universidade de Aveiro,
sinto que	é um direito que me assiste na defesa das minhas convicções; mas nunca afirmei que a
Universida	ade de Aveiro esteve de má-fé ou que não tinha credenciais sobre a análise da
matéria e	m questão
0 discurso	político é da minha responsabilidade mas a Ética e a Deontologia, como sabe, são
valores qu	ue presidem à actividade jornalística
Não mo v	ou deter nas escolhas veementes que fez para o título e subtítulo da peca

Não me vou queixar por ter relativizado a Conferência de Imprensa que promovi (que analisava comparativamente, e tinha as minhas conclusões, o estudo da Universidade de Aveiro e o estudo da Elsamex) e sobre a qual escreveu, apenas, três frases. -----------Não vou valorizar algumas subtilezas que percorrem o seu texto (por exemplo referir que a reunião foi interrompida para análise do documento...é querer fazer crer que 5 minutos para café quer dizer a mesma coisa.). ------Apenas lhe peço atenção e correcção. Porque sei que imparcial é." ------Mealhada, 14 de Setembro de 09 ------O Vereador (Carlos Marques) ------3) O Senhor Vereador Carlos Marques, voltou a intervir, tendo referido que no início de mais um ano escolar os transportes escolares continuam a ser objecto da sua preocupação, enquanto pai e autarca. Disse ter verificado que dezenas de crianças vão em pé nos corredores dos autocarros aquando das suas deslocações de e para o estabelecimento de ensino. -----4) A Senhora Vice-Presidente referiu que no início do ano lectivo pediu ao Director do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa e aos pais que informassem a Câmara caso se verificasse qualquer ocorrência e que até agora não havia sido feita qualquer reclamação. Além disso, disse ter solicitado à TRANSDEV que não fossem colocados no Concelho da Mealhada autocarros urbanos, uma vez que estes possuem poucos lugares sentados e muitos em pé. Acrescentou que iria contactar a TRANSDEV no sentido de saber o que se passa, tendo ainda referido que agradece que todos estejam atentos e que informem a Câmara se ocorrerem situações deste género. ------5) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio novamente, tendo referido que na última reunião de Câmara suscitou a questão das lombas, tendo sido crítico no que toca à definição dos critérios que subjazem à colocação das mesmas, pois na sua perspectiva existem lombas a mais no Concelho sem qualquer critério que o justifique. Disse não perceber a razão porque são colocadas lombas a 20 metros de rotundas, em subidas, etc, e falta delas onde deveriam na sua perspectiva existir. Aludiu ainda a uma lomba situada na Rua da Filarmónica, na Vila da Pampilhosa, numa curva e com um poste no meio que, numa extremidade dá para um talude com cerca de cinco metros de altura; afirmou não entender porque razão foi colocada uma lomba nesse local. -------

- 8) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, tendo dito que lhe parecia natural que a Câmara não tivesse pessoas capazes de definir os critérios de colocação das lombas, e que por isso o bom senso aconselharia a que se socorresse de apoio técnico para esse efeito, para evitar as situações a que já havia feito referência.
- 9) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para dizer que mais importante que a questão estética é a função que as lombas desempenham na protecção das pessoas.
- 10) O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra mais uma vez para solicitar ao Senhor Presidente a confirmação do facto de a Câmara estar a colaborar com o Ministério Público no que respeita à questão do Parque Urbano. O Senhor Presidente informou que o Ministério Público solicitou esclarecimentos e alguns elementos à Câmara Municipal, que naturalmente os remeteu ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro com toda a celeridade. -- 11) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio novamente para questionar

se, relativamente ao regime de excepção pedido à Direcção Regional de

Presidente informou não haver ainda qualquer resposta
12) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para fazer uma referência
elogiosa à recepção que foi feita à comunidade escolar no início do ano
escolar, tendo salientado ser uma boa iniciativa. Acrescentou contudo que na
sua opinião os Vereadores da oposição deveriam ter sido convidados a
participar e não o foram
13) A Senhora Vice-Presidente lamentou o facto de não terem sido convidados,
referindo ter no entanto dado instruções nesse sentido
Informou que foram realizados 6 workshops de cozinha no âmbito do Projecto
·
Obesidade Zero, que correram muito bem porque contaram com a participação
activa de pais e crianças.
1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a acta da reunião
anterior (acta n.º 16), após se ter procedido à sua leitura
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos
2. SIMPLEX AUTÁRQUICO - PROTOCOLO.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo
mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara e pela
Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, em 07 de Setembro de
2009
3. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO LUSO - ATRIBUIÇÃO DE
<u>SUBSÍDIO.</u>
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de
5.000,00€, à Fábrica da Igreja Paroquial do Luso, o qual se destina a melhorar
as condições habitacionais de diversos munícipes da freguesia de Luso, e a
fazer face a outras despesas assumidas por famílias carenciadas, nos termos
da informação do técnico de serviço social, Dr. João Pereira, de 04 de
Setembro de 2009
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.
4. TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - INFORMAÇÃO
N.º 13/DF/2009

A Câmara Municipal ratificou o despacho do Senhor Presidente de 03 de Setembro de 2009, que determinou a rectificação da deliberação que aprovou a proposta n.º 7, referente à fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, na parte relativa aos intervalos das taxas de IMI aplicáveis, que são os previstos na nova redacção do Código do IMI, introduzida pela Lei n.º 64/2008, de 05/12.----5. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5. ------A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho que aprovou a alteração orçamental n.º 5, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 02 de Setembro de 2009, ao abrigo da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião de 25 de Outubro de 2005. -----6. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01/07/2009 a 31/07/2009 no valor de  $111.018,75 \in de 01/08/2009$  a 31/08/2009, no valor de 70.565, 13 €. ------7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E <u>JUVENIS - PROPOSTAS 11 E 12.</u> ------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 11, que a seguir se transcreve, atribuindo os subsídios nela previstos. -------------PROPOSTA N.° 11/2009-----APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DA MEALHADA -----

Nome da associação	N.° Contrib.	20%	80%	Total
Grupo Coral Magister - Mealhada	502514795	306,00	913,55	1.219,55 €
Centro Recreativo de Barrô	502583797	306,00	0,00	306,00 €
Rancho Folclórico S. João Casal Comba	503261750	306,00	3.817,55	4.123,55 €
Centro Cultural e Recreativo Lameirense	503236764	306,00	36,30	342,30 €
O Planalto- Ass. Desenv. Rural - Barcouço	504927213	306,00	181,50	487,50 €
Grupo Coral Columba	506815900	306,00	986,15	1.292,15 €
Rancho Infantil e Juvenil Ventosa do Bairro	504055020	306,00	2.601,50	2.907,50 €
Ass. Filarmónica Lyra Barcoucense	502177888	306,00	5.445,00	5.751,00 €
Sociedade Mangueirense Ass. Cultural	501158979	306,00	211,75	517,75€
Grupo Folclórico e Etnográfico da				
Vimieira	506351629	306,00	1.191,85	1.497,85 €
Centro Social e Cultural da Ferraria	502971657	306,00	24,20	330,20 €

Centro Cultura e Recreio Quinta do				
Valongo	505659425	306,00	36,30	342,30 €
Grupo Folclórico "As Tricanas" - Luso	503853070	306,00	1.052,70	1.358,70 €
Rancho Folclórico e Grupo Etn.				
Pampilhosa	501170529	306,00	1.899,70	2.205,70 €
Filarmónica Pampilhosense	501344560	306,00	6.279,90	6.585,90 €
Grupo Regional da Pampilhosa do				
Botão	501165096	306,00	2.480,50	2.786,50 €
Ass. Apicultores do Litoral Centro - Luso	505784114	306,00	278,30	584,30 €
Oficina de Teatro do Cértima da				
Mealhada	507301501	306,00	302,50	608,50 €
Grupo Cénico de Santa Cristina	501183469	306,00	198,66	504,66 €
Assoc. Rec. Desp. e Cultural da Lameira				
S. Pedro	507273206	306,00	42,35	348,35 €
Bairrada Solidária	508367336	306,00	60,50	366,50 €
Associação Rec. e Cultural "Amigos do				
Pego"	503978787	306,00	18,15	324,15€
Centro Rec. Cultural e Desportivo do				
Travasso	502473843	306,00	0,00	306,00 €
	Total	7.038,00	28.058,91	35.096,91 €

Nome da associação	N.° Contrib.	20%	80%	Total
Agrupamento de Escuteiros de				
Barcouço	500972052	210,00	837 <b>,</b> 60	1.047,60 €
Agrupamento de Escuteiros de				
Mealhada	500972052	210,00	921,36	1.131,36 €
Agrupamento de Escuteiros de Casal				
Comba	500972052	210,00	879,48	1.089,48 €
Agrupamento de Escuteiros de				
Pampilhosa	500972052	210,00	900,42	1.110,42 €
Associação de Jovens Cristãos do Luso	503455865	210,00	659,61	869,61 €
	Total	1.050,00	4.198,47	5.248,47 €

Mealhada, 7 de Setembro de 2009-----

O Presidente da Câmara-----,

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

# 8. ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI PARA UMA VAGA DO CONTINGENTE DE VENTOSA DO BAIRRO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS.

### 9. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

### 10. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. ------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento do passe escolar solicitada em requerimento registado nos serviços municipais sob o n.º 09-8576, em 01/09/2009, com fundamento na informação da técnica de serviço social, Dr.ª Isabel Gaspar, de 14/09/09. -------Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

### 11. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento do passe escolar solicitada em requerimento registado nos serviços municipais sob o n.º 09 - 08507, em 31/08/2009, com fundamento na informação da técnica de serviço social, Dr.ª Isabel Gaspar, de 10/09/09. -------Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

12. BAIRRO SOCIAL DO CANEDO - REABILITAÇÃO DE 20 FOGOS - ESCLARECIMENTO SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA POR CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente
da Câmara, de 31 de Agosto de 2009, que aprovou a informação da mesma
data elaborada pelo Júri do procedimento, respeitante a esclarecimento
prestado sobre erros e omissões do Caderno de Encargos da obra mencionada
em epígrafe
13. EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE DA CIDADE DE
MEALHADA - INFORMAÇÂO N.º 079/2009
A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente
da Câmara, de 03 de Setembro de 2009, que aprovou a abertura de
procedimento de concurso público para realização da obra mencionada em
epígrafe, com o preço base de 400.000,00€ e o prazo global de execução de
270 dias, bem como as peças do procedimento
14. EMPREITADA DE REVITALIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE
CAVALEIROS - INFORMAÇÃO.
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos da Senhora Vice-
Presidente da Câmara, de 26 de Agosto de 2009, e do Senhor Presidente da
Câmara, de 04 de Setembro de 2009, que aprovaram, respectivamente, o
Plano de Segurança e Saúde da empreitada mencionada em epígrafe, e o
projecto de execução
15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE
PROCESSOS DE OBRAS.
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento
proferidos no âmbito de diversos procedimentos de licenciamento de operações
urbanísticas, pelo Senhor Vereador Calhoa Morais, de 03 a 16 de Setembro, no
exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo
Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006
PROCESSO N.º 31/2000 - DANIEL NINO DA COSTA:
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade
da licença e conceder o prazo de dois (2) anos para conclusão da obra
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.
PROC.º 1/2008 - OML - ÓSCAR MARQUES LD.ª:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma segunda
prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de autorização de
construção, relativo ao lote n.º 8 da Zona Industrial da Pedrulha, por mais três
(3) meses, tendo em consideração o que foi exposto pelo requerente em carta
que remeteu à Câmara Municipal em 23/08/09
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.
PROC.º 8/2007 - ANDREIA SOFIA MARTIM LOPES LEBRE:
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da
licença, porquanto em sede de audiência prévia a requerente comunicou à
Câmara Municipal não ter a intenção de solicitar a emissão do alvará
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.
——— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara
declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 20 minutos. ————————————————————————————————————
Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,
, Cristina Maria Simões Olívia, e pelo Senhor Presidente
da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro.